



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO 009/2021 CMDCA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de homologação de **POSSE DE DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA PELO ELEIÇÃO DIRETA ESTABELECIDADA PELO EDITAL CMDCA TIJUCAS Nº 004/2021 OCORRIDA AOS 27 DIAS DE MAIO DE 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DAR POSSE A DIRETORIA EXECUTIVA DO CMDCA TIJUCAS MANDATO 2021 A 2023 dos seguintes representantes:** PRESIDENTE DO CMDCA - BIANCA BIBIANI MACHADO (SAS), VICE PRESIDENTE DO CMDCA – LETÍCIA LAMAS (SAS), SECRETÁRIO DO CMDCA – JESSICA DE DOUZA E SILVA (PMT), 2º SECRETÁRIO – LEILA DOS ANJOS COSTA (PMT).

Tijucas, 27 de maio de 2021.

ANTONIO RIBEIRO AZEVEDO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021